ATO DO PRESIDENTE N º 20/16

Autoriza abertura de Processo Administrativo para a contratação de serviço de Engenharia Elétrica para elaboração de Laudo Técnico sobre demanda de consumo de energia da Câmara Municipal de Miracatu/SP.

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação apresentada através do Memorando nº 24/16 – Dir. Adm., e apontamentos feitos pelo Controle Interno da Casa, cujo objeto é a contratação de serviços para a elaboração de Laudo Técnico para solicitação de readequação da demanda de consumo de energia realizado pela Câmara Municipal de Miracatu, junto à concessionária Elektro resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e;

AUTORIZAR a dispensa de processo licitatório com base no art. 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Miracatu, 01 de Junho de 2016.

José Fanes dos Santos
Presidente